

PARECER Nº 904/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 159/2011.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Chico Macena, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o “Dia de Luta contra a Criminalização dos Movimentos Sociais”, a ser comemorado anualmente no dia 05 de abril, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória, tem alcance social e deve prosperar, eis que busca inserir no Calendário Oficial da Cidade uma data que vem sendo comemorada pelos Movimentos Sociais, reivindicando o direito de manifestação sem sofrer criminalizações. É salutar para a democracia que todos os segmentos sociais tenham direito à manifestação pública sem sofrer qualquer tipo de opressão e perseguição.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 17/08/11

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Agnaldo Timóteo - PR - Relator

Alfredinho - PT

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - DEM

Claudinho de Souza - PSDB

Netinho de Paula - PCdoB